

SÚMULA: “Dispõe sobre a prorrogação de concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **SALUA GAZAL**”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 11 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 015, 125, 241/2020;

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 033, 42, 398, 447, 501, 564, 614, 660/2021;

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 010, 084, 165, 215, 308, 338, 408, 453 e 497/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação do Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **SALUA GAZAL**, efetiva no cargo de Procuradora Jurídica, lotada no Gabinete, com a totalidade dos vencimentos, ao período de **10/10/2022 a 10/11/2022**, conforme processo do DRH nº 003/2020.

Art. 2º - Servidora está em Processo de Aposentadoria por Invalidez averbada por Perícia Médica Oficial Municipal, prorroga-se benefício estatutário – Auxílio Doença, até a finalização dos procedimentos para publicação do ato concessório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguindo no ato da aposentadoria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ 15.264.721/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E CAPA SELANTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 01 de Abril de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Maio de 2023.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 144/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: FABIO PEDRO DE SOUZA PIO 030943491129 ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.963.211/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTADOR ESCOLAR.**

ONDE SE LÊ : VALOR R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

LEIA SE : VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)

VIGÊNCIA: 03/10/2022 À 03/10/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo - Castanheira-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 58/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 12.995.729/0001-24, com valor total de R\$ 44.976,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais); E a empresa **T.N. COSTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.813.746/0001-42, com valor total de R\$ 79.881,20 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos); E a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA EPP**, com valor total de R\$ 52.639,62 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Castanheira-MT, 21 de outubro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 106/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 153/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 55/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: NELSON WAGNER BARBOSA MARTINS 05595040718 ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.306.040/0001-20

OBJETO: O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, MECÂNICO, MECÂNICO PARA MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, COLETA SELETIVA E SERVENTE DE PEDREIRO.**

ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LEIA SE VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06/10/2022 À 06/10/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022

905/0001-78, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sr.^a **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa lado, **LIZARD SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24**, situada na Avenida Goiás Norte nº 7506, bairro Residencial Humaitá no município de Goiânia/GO CEP: 74.594-410, neste ato representado pelo sr. Janialbert Baltazar da Costa portador RG nº 1162356 SSP/GO e CPF nº 235.280.361-68, doravante denominada **Contratada**, resolvem rescindir o contrato nº 074/2022, com fulcro nos artigos 78, inc. XII e 79 inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do **CONTRATO Nº 074/2022**, celebrado em 28 de Setembro de 2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PADRÃO SAMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente rescisão tem como motivação a não entrega do veículo aqui no município, tornando assim inviável a aquisição, pois é fora do Estado do Mato Grosso. Logo, no presente momento, a referida contratação não se efetivará, justificando, assim, a presente rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A rescisão ora efetivada, de forma unilateral, encontra respaldo naquilo disposto no artigos 78, inc. XII e 79 inc. I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

4.1. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada e executada até a presente data, não restando, a partir de então, mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.

O presente Termo de Rescisão Unilateral vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins.

Carlinda - MT, 24 de Outubro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Carlinda/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DENOMINADO TRAZ VALOR, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE FROTA, PESQUISA DE PREÇO, E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA EPP**

CNPJ nº: **17.922.286/0001-65**

Valor: **R\$ 20.590,29 (Vinte mil e quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos).**

Data da declaração: 24 de outubro de 2022, Pelo Departamento de Administração

Data da ratificação: 24 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 12 meses

Base legal: Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 29 de julho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**, cujo o tipo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DENOMINADO TRAZ VALOR, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE FROTA, PESQUISA DE PREÇO, E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA EPP** cadastrada no **CNPJ/MF** sob o nº **17.922.286/0001-65**, com o valor global de **R\$ 20.590,29 (Vinte mil e quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**.

Castanheira - MT, 24 de outubro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 040/2022

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 58/2022

A Pregoeira torna público a errata do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Declarando vencedora a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF** sob o nº **12.995.729/0001-24**, com valor total de **R\$ 44.976,00 (Quarenta e quatro mil, noventa e sete e seis reais)**; E a empresa **T.N. COSTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF** sob o nº **19.813.746/0001-42**, com valor total de **R\$ 79.881,20 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**; E a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 52.639,62 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

Onde se lê **R\$ 52.639,62 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

Leia se **R\$ 53.397,22 (Cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte dois centavos)**.

Castanheira-MT, 24 de outubro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 106/2022

EDITAL Nº 04/2022/SMEC

Edital nº 04/2022/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei nº 528 de 12 de setembro de 2006, torna pública